

EMENDA DE MODIFICAÇÃO Nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023

EMENTA: Introduz alteração ao parágrafo único, do artigo 10, do projeto de lei 018/2023 que Institui o Centro de Ensino e Pesquisa de Segurança Pública Municipal e dá outras providências.

Onde lê-se:

Parágrafo único: O Centro de Ensino e Pesquisa de Segurança Pública Municipal poderá utilizar verbas oriundas do Fundo Municipal de Segurança Pública.

Leia-se:

Parágrafo único: O Centro de Ensino e Pesquisa de Segurança Pública Municipal poderá utilizar verbas oriundas do Fundo Municipal de Segurança Pública, **após sua criação.**

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2023.

CÍCERO COSMO DA SILVA
Presidente da Comissão de Legislação e Justiça